

REGULAMENTO OFICIAL

PRIMEIRA CORRIDA UM GRITO CONTRA O FEMINICIDIO - ILHÉUS/BAHIA

A PROVA

Artigo 1º - A PRIMEIRA CORRIDA UM GRITO CONTRA O FEMINICIDIO, será disputada nas distâncias de 5km e 10km, na orla do pontal em Ilhéus, na Bahia, será realizada no dia 09 de Março de 2025, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

Artigo 2º - O horário do EVENTO com Largada e Chegada na , será às 7:00 horas do dia 09 de março de 2025, com qualquer condição climática ou salvo deliberação da comissão junto com a defesa cívil.

OBSERVAÇÃO: Novas atualizações poderão ser realizadas nesse REGULAMENTO até a véspera do Evento, de acordo com as necessidades técnicas.

Deste EVENTO fazem parte:

- a) A CAMINHADA INDIVIDUAL, com medida de 3.000m, doravante denominada CAMINHADA
- b) A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 5.000m, doravante denominada CORRIDA
- c) A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 10.000m, doravante denominada CORRIDA

Artigo 3º - A LARGADA e CHEGADA da CORRIDA e da CAMINHADA, será nas proximidades da PRAÇA MARAMATA, em Ilhéus-Bahia, conforme percurso detalhado divulgado no site oficial do EVENTO que será divulgado até 15 dias antes do evento.

a - Os ATLETAS farão a LARGADA , às 7H, PRIMEIRO LARGADA DO PCD E DEPOIS DO PELOTÃO GERAL as 07:05.

b - O horário citado acima poderá variar entre 05 e 15min a mais ou a menos. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.

Parágrafo único - O horário e local de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, chuvas e etc.

Artigo 4º - O EVENTO será disputado na distância de 5km e 10km, com percurso determinado pela organização.

Informações (73) 98149-3942

Artigo 5º - O EVENTO terá duração de 2horas para a corrida de 10km.

Artigo 6º - Este EVENTO é realizado pela IA CONSULTORIA e apoio da Prefeitura de Ilhéus e Empresas patrocinadoras. Foi criada uma equipe, constituída por profissionais e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida técnica, durante o evento.

OBS: Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela equipe organizadora, acima citada.

Capítulo I

INSCRIÇÃO

Artigo 7º - Poderão participar do EVENTO o (a) competidor (a) aqui denominado (a) atleta, que se inscrever através do formulário disponível no endereço abaixo:

www.races.com.br/

Preencher todos os requisitos obrigatórios nos campos do formulário, dentro do prazo estabelecido pela organização do Evento e receber o comprovante on-line.

Parágrafo Único: Informamos que após recebimento dos dados cadastrais, a inscrição somente será validada se não for constatado nenhum dado inverídico. Caso seja localizado esse tipo de informação acima citado, o cadastro será automaticamente desconsiderado, se isentando a equipe organizadora da necessidade de avisar ao atleta que a inscrição não foi concluída.

Artigo 8º - Os ATLETAS somente poderão participar do EVENTO inscrevendo-se em apenas uma modalidade, como as descritas a seguir:

- a) A CAMINHADA INDIVIDUAL, com medida de 3.000m, doravante denominada CAMINHADA
- b) A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 5.000m, doravante denominada CORRIDA
- c) A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 10.000m, doravante denominada CORRIDA

Artigo 9º - As inscrições só poderão ser realizadas, pela Internet, na página oficial no período de 23 de Dezembro de 2024 até 28 de Fevereiro de 2025, ou enquanto durarem o número de vagas.

1º Lote promocional é de R\$ 80,00 (oitenta reais), mais taxa do sistema, mais 2kg de alimentos que deverão ser entregues na retirada do kit, validade do lote do dia 23/12/2024 até 05/01/2025;

2º Lote é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mais taxa do sistema, mais 2kg de alimentos que deverão ser entregues na retirada do kit, validade do lote do dia 06/01/2025 até o dia 28/02/2025;

OBS: as inscrições poderão ser encerradas antes, caso atinja o limite técnico.

Artigo 10º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º - As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 12º - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que a página oficial do evento, www.races.com.br, e o WhatsApp 73 99112005(apenas mensagens) será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Artigo 14º - A inscrição no EVENTO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos além de ser desclassificado do evento.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado do evento, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro;

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizado o EVENTO;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 5km mediante autorização por escrito assinada dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo II

ENTREGA DE KITS

Artigo 16º - A entrega dos kits acontecerá nos dias 07 e 08 de Março EM HORÁRIO E LOCAL A SEREM DEFINIDOS. NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA DA PROVA.

Artigo 17º - O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar do EVENTO e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia e após o evento.

Artigo 18º - O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de identificação com foto (RG ou CNH) e Por terceiro com Autorização

Artigo 19º - O KIT BÁSICO do EVENTO será composto por um número de peito, chip, alfinetes, camiseta de poliamida e medalha de participação (pós-evento).

Artigo 20º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e todos os itens compostos no kit.

Artigo 21º - Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 22º - O tamanho das camisas estará sujeito a alterações, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do EVENTO, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 23º - O (a) atleta fica proibido de correr sem a camisa, mas está autorizado a correr com sua própria camiseta ou de sua equipe, para participar dos sorteios é necessário esta com a camisa do evento.

Capítulo III

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 24º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o manual e eletrônico.

Artigo 25º - O tempo de todos os corredores que participarem do EVENTO será cronometrado e informado, posteriormente, no site, até 72 horas após o evento.

Capítulo IV

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO

Artigo 26º - Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com o número de identificação e chip com pelo menos meia hora de antecedência do horário da largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27º - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida.

O Percurso será disponibilizado no site oficial do EVENTO em link próprio.

Artigo 28º - A participação do (a) atleta no EVENTO é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 29º - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 30º - O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 31º - Não será permitido ao atleta continuar no EVENTO que tenha voluntariamente deixado ou saído do percurso.

Artigo 32º - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 33º - A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, e as contidas neste regulamento.

* Só terá direito a permanencia no Percurso, os Staff, Fiscais e Imprensa Autorizada.

Capítulo V

PREMIAÇÃO

Artigo 34º - A premiação desta corrida será assim distribuída:

Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a Corrida dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação pós prova.

Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a Corrida terá a apuração e publicação no site do evento

* PREMIAÇÃO GERAL MASC/FEM 5km e 10km. Do 1º ao 3º troféu

* PREMIAÇÃO CATEGORIAS MASC/FFEM5Km do 1º ao 3º trofé nas categorias de 14 a 17 anos masculino e feminino.

PCD masculino e feminino do 1º só 3º geral.

PREMIAÇÃO CATEGORIAS Nos 10km do primeiro ao terceiro troféu.

18/29 anos

30/39 anos

40/49 anos

50/59 anos

60/69 anos

70+

I - Os 03 (tres) primeiros atletas colocados, no geral, no masculino e feminino, na corrida nos 5km e nos 10km, receberão troféus.

II - HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, na corrida de 10km

III - Aos 03(três) primeiros atletas colocados nas categorias 18/29 anos, 30/39 anos 40/49 anos 50/59 anos 60/60 ano e 70 Acima; receberão troféus.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Capítulo VI

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 37º - Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do EVENTO. A empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 38º - A empresa organizadora, IA CONSULTORIA, Prefeitura de Ilhéus e seus patrocinadores, parceiros, não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no EVENTO. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 39º - O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não terão qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 40º - Os atletas terão à disposição banheiros químicos feminino e masculino no local da largada e chegada do EVENTO.

Artigo 41º - Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VII

DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 42º - O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa do EVENTO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de

comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao EVENTO, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 43º - Todos os atletas, staffs, organizadores, cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para aos realizadores patrocinadores desta corrida.

Artigo 44º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao EVENTO têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo VIII

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO.

Artigo 45º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do EVENTO, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o EVENTO, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO (iniciado ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 46º - O EVENTO poderá ser adiado ou cancelado a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47º - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 48º - A organização do evento se resguarda o direito de fazer quaisquer alterações nesse contrato sem aviso prévio.